



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2019 AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, por intermédio de seu Presidente da CPL designado pela Portaria Municipal n° 505 de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019, com base no que dispõe a Lei nº 12462/11, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRIPTIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO.

3. DA RETIFICAÇÃO:

3.1. A redação do Item 12.3 letra c.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

c.1. Juntamente com o cálculo dos índices contábeis a empresa deverá comprovar PATRIMÔNIO LIQUIDO MÍNIMO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, sob pena de desclassificação.

3.2. Fica removido do **Item 12.4.4.1** a letra “a” referente à parcela relevante “20.08 – ESTACA A TRADO (BROCA) D=15CM C/CONCRETO FCK = 15 MPA+20 KG ACO/M³ MOLD.IN-LOCO, não havendo necessidade de comprovação no Atestado de Capacidade Técnica Profissional.

4. DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Peixoto de Azevedo MT, 19 de Setembro de 2019.

NATALIA FERNANDES DA SILVA
Presidente CPL